

# JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Presidente*BERNARD DA COSTA CAMPOS — *Diretor*J. A. DO NASCIMENTO BRITO — *Diretor Executivo*MAURO GUIMARÃES — *Diretor*FERNANDO PEDREIRA — *Redator Chefe*MARCOS SÁ CORREA — *Editor*FLÁVIO PINHEIRO — *Editor Assistente*

ANC 88

Pasta 01 a 05

Novembro/87

052

## Legítima Defesa

Não houve surpresa: estava na ordem natural dos fatos previsíveis a aprovação do parlamentarismo pela Comissão de Sistematização da Constituinte. Não transparece surpresa nas palavras e nos reflexos do governo que se empenhou a fundo, mas *por fora*, na manutenção do presidencialismo como se fosse responsabilidade dele. Na verdade, este governo não mais consegue demonstrar reações normais. Nem surpresa, nem capacidade de avaliar e refletir objetivamente, nem disposição para agir dentro da lei do bom senso.

A impressão predominante no país é a mesma que se manifesta naqueles restritos círculos que, no exterior, ainda se interessam pelos assuntos brasileiros. O governo não consegue exprimir a vontade nacional e se mostra incapaz de alcançar as diferenças. O expediente oficial para se opor à vontade geral de experimentar o sistema parlamentar deixa o governo política e moralmente em posição difícil.

A república nasceu presidencialista, e foi assim que conheceu os seus grandes e os seus pequenos momentos. Mas não nasceu condenada a morrer pelo presidencialismo. Desde o dia em que a nação saiu dos trilhos constitucionais, na ilusão de encontrar mais depressa soluções mediante métodos apresentados como revolucionários apenas por passarem por cima da lei, o presidencialismo se identificou com o padrão autoritário insuportável. Já se registram três períodos ditatoriais desde que o Brasil saiu da legalidade em 1930: um governo provisório de quatro anos à margem da lei, seguido de uma constituição também provisória que durou três anos e foi substituída por uma ditadura assumida, o Estado Novo, que durou sete anos. O período constitucional inferior a duas décadas não compensou nem reeducou a nação. A longa fase autoritária, sob responsabilidade política das Forças Armadas, comprometeu o presidencialismo com o autoritarismo. Tornaram-se inseparáveis.

O sentimento parlamentarista começou vago e impreciso, mas o tortuoso e indeciso percurso do que se apresentou como nova república deu vazão à consciência de que, entre nós, o presidencialismo adquiriu uma segunda natureza autoritária. Confundiu-se com fraqueza, indecisão e perplexidade o exercício sem convicção dos poderes presidenciais nesta interminável transição, que, por si mesma, não oferece a menor garantia de que levará a bom termo um período que começou mal e não conseguiu melhorar. O presidencialismo é hoje um canteiro de crises.

O parlamentarismo tomou corpo não como solução milagrosa mas como oportunidade de se experimentar outra concepção de governo que não traga em si o autoritarismo como única alternativa para o seu malogro. O presidencialismo se tornou há muito (a rigor, desde o regime constitucional de 46) a crise que alguns governantes, com maior competência, conseguem descartar, mas à qual sucumbem as personalidades desprovidas de convicção e vontade próprias.

Não custa tentar — é o que se depreende do sentimento geral —, tanto mais que a manutenção do quadro de crises não aproveita senão aos ocupantes do poder, que reincidem clinicamente na tentação do autoritarismo. A verdade é que o presidencialismo se tornou uma forma personalizada de exercer o governo, mas também de evadir-se das responsabilidades. O governo Sarney é um exemplo edificante a esse propósito: foi o que mais alterações de ministros fez e, no entanto, é incapaz de reconhecer com franqueza e lealdade que não teve competência para tomar decisões, ou para fazer cumprir as que assume solenemente de público. A cada oportunidade, aponta diferentes responsáveis por um fracasso que é seu — exclusivamente seu.

A situação econômica brasileira, acrescida da indecisão do governo e dos equívocos com que os constituintes nos brindam, é daquelas que autorizam a coragem de experimentar o parlamentarismo como tentativa de salvação democrática, antes que ressurgja do lixo histórico (e não há governo imune a essa tentação) a ilusão autoritária para suprir a falta de autoridade política e a escassa legitimidade de um governo sem resultados palpáveis.

O parlamentarismo se apresentou como a melhor e a mais universal das soluções, depois que o presidente e o presidencialismo não conseguiram se compatibilizar no exercício do poder. E antes que o governo se entregue à tentação que se adivinha nos seus gestos e palavras, confirmando o que parece ser uma suicida disposição de confundir a questão política e jogar pesado, à margem da moral democrática, na fase decisiva da Constituinte. A adoção do parlamentarismo tornou-se um ato de legítima defesa democrática.

E assim que vem sendo entendido e aceito o sistema parlamentar de governo, já aprovado na Comissão de Sistematização da Constituinte: a fórmula mais adequada de retirar o Brasil da beira do lugar-comum, que é o abismo alegado pelo autoritarismo residual como razão de estado para descartar-se da incompetência política notória.